

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 016/94

REVOGA O DECRETO Nº 012/94, QUE DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE-SC.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

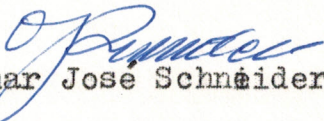
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 012/94, que declara "Situação de Emergência" no Município de São João do Oeste, CONSIDERANDO:

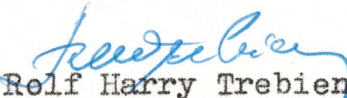
- a) Que os danos foram levantados e cadastrados;
- b) Que o relatório dos danos foi encaminhado ao Governo do Estado; e,
- c) Que a recuperação dos danos nas rodovias já está em andamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 21 de março de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em data supra


Rolf Harry Trebien

Sec. de Adm. Fin. e Planej.